



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. 02
ENC. 125/88
125/88

- INDICAÇÃO Nº 69 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. estudar junto à COMU TRAN, a possibilidade da implantação de lombadas na Rua Augusta e Rua Brasil, localizadas no Jardim Maria Tereza e Jardim Barueri, - respectivamente, em pontos a serem determinados pela Comissão.

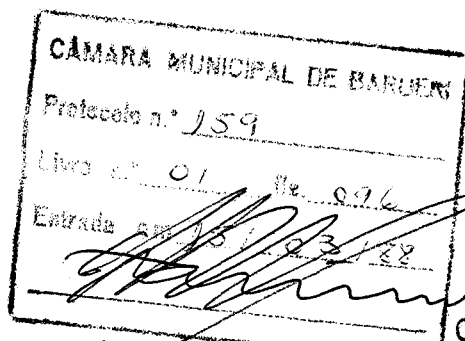
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de março de 1988.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

Vereador

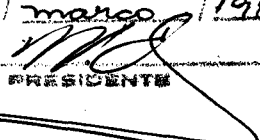
- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que os motoristas trafegam em alta velocidade naquelas vias públicas, pondo em risco a vida das pessoas e este Vereador recebeu reclamações daqueles moradores a esse respeito, e necessário se torna a implantação de lombadas, com certa urgência, antes que vias sejam ceifadas.



A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 15 / março / 1988.


PRESIDENTE